

Orientações estratégicas para 2011

SEE

Sector Empresarial do Estado

Lisboa, 21 Outubro, 2010

O Plano de Estabilidade e Crescimento materializou um conjunto relevante de medidas, com vista a um SEE mais eficiente e transparente

Maior transparência e <i>accountability</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Princípios de Bom Governo com carácter obrigatório2. Orientações de gestão com definição de objectivos e avaliação desempenho3. Contratualização da prestação do serviço público, reforçando a previsibilidade das indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado
Maior eficiência	<ol style="list-style-type: none">4. Procedimentos de compras/aprovisionamento reforçados, capturando economias de escala (nomeadamente, através da ANCP)5. Contenção salarial, para os gestores públicos6. Reestruturação organizacional7. Benefícios relativos a pensões e saúde harmonizados
Melhor gestão financeira	<ol style="list-style-type: none">8. Desaceleração do crescimento dos <i>stocks</i> de dívida para níveis sustentáveis9. Princípio da unidade de tesouraria nas EPNF, promovendo <i>cash-pooling</i>10. Prazo médio de pagamento gerador de liquidez adicional no tecido empresarial nacional

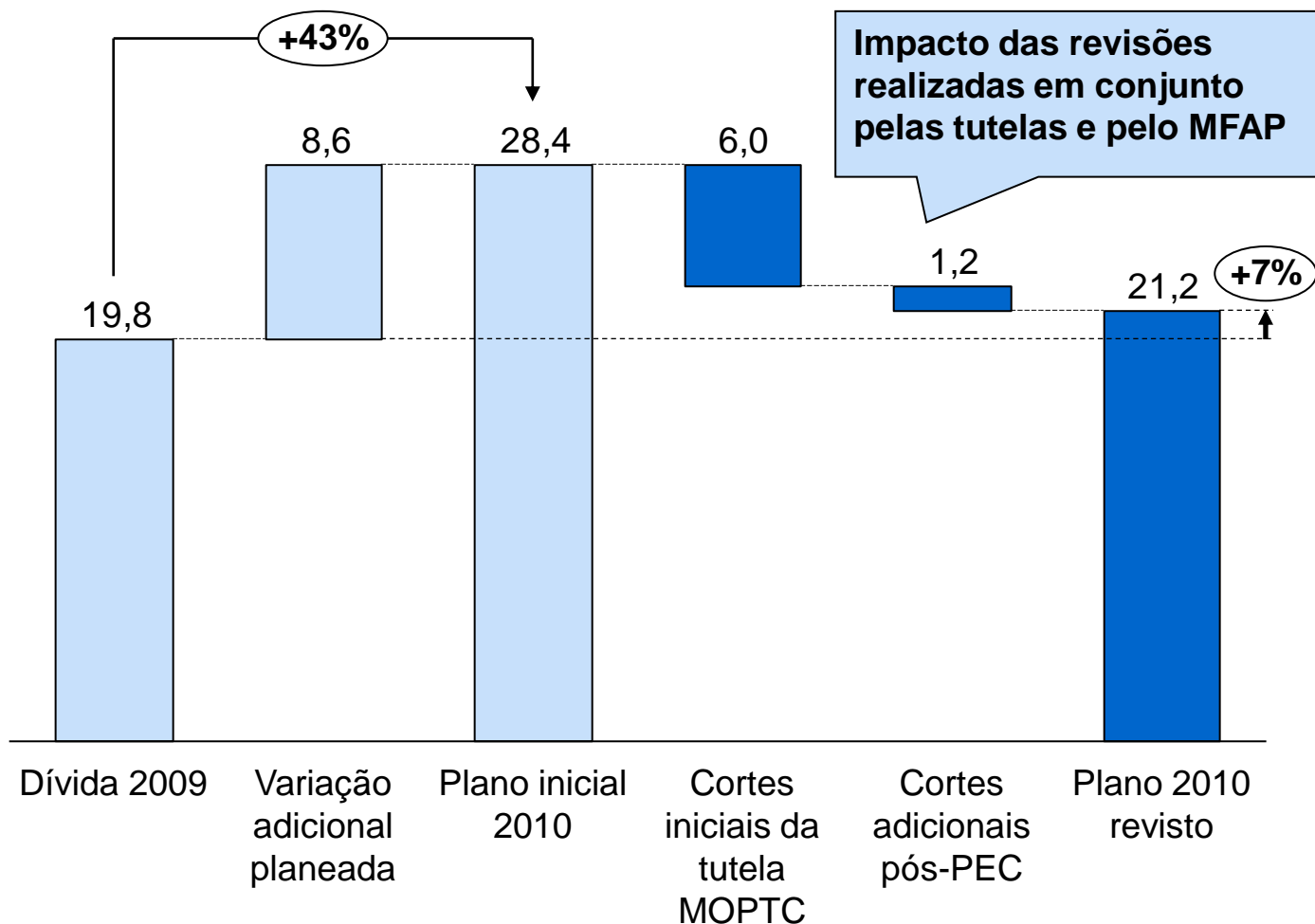
O balanço actual da implementação destas medidas é positivo...

Ponto de situação das medidas (Outubro de 2010)

Maior transparência e accountability	<ol style="list-style-type: none">1. Princípios de Bom Governo com DL para aprovação (cumprimento de 94% em 2009)2. Orientações de gestão estabelecidas para mais de 80% do SEE3. Contratualização da prestação do serviço público, já efectivada para 78% do SEE (remanescente finalizado em 2010)
Maior eficiência	<ol style="list-style-type: none">4. Procedimentos de compras ainda não sistematizados (apesar da adesão de algumas empresas aos acordos quadro da ANCP)5. Contenção salarial, para os cargos de gestão, já implementada6. Reestruturação organizacional, transversal ao SEE, ainda limitada7. Benefícios relativos a pensões e saúde com RCM em preparação
Melhor gestão financeira	<ol style="list-style-type: none">8. Desaceleração do crescimento dos stocks de dívida, cumprindo o limite de 7% estabelecido para 2010 (detalhado no próximo quadro)9. Princípio da unidade de tesouraria em implementação da obrigação legal10. Prazo médio de pagamento nos 80 dias (redução anual de ~20%)

...merecendo especial relevância o controlo do crescimento do endividamento no SEE

Stock de dívida do SEE (milhar milhão de euros)¹



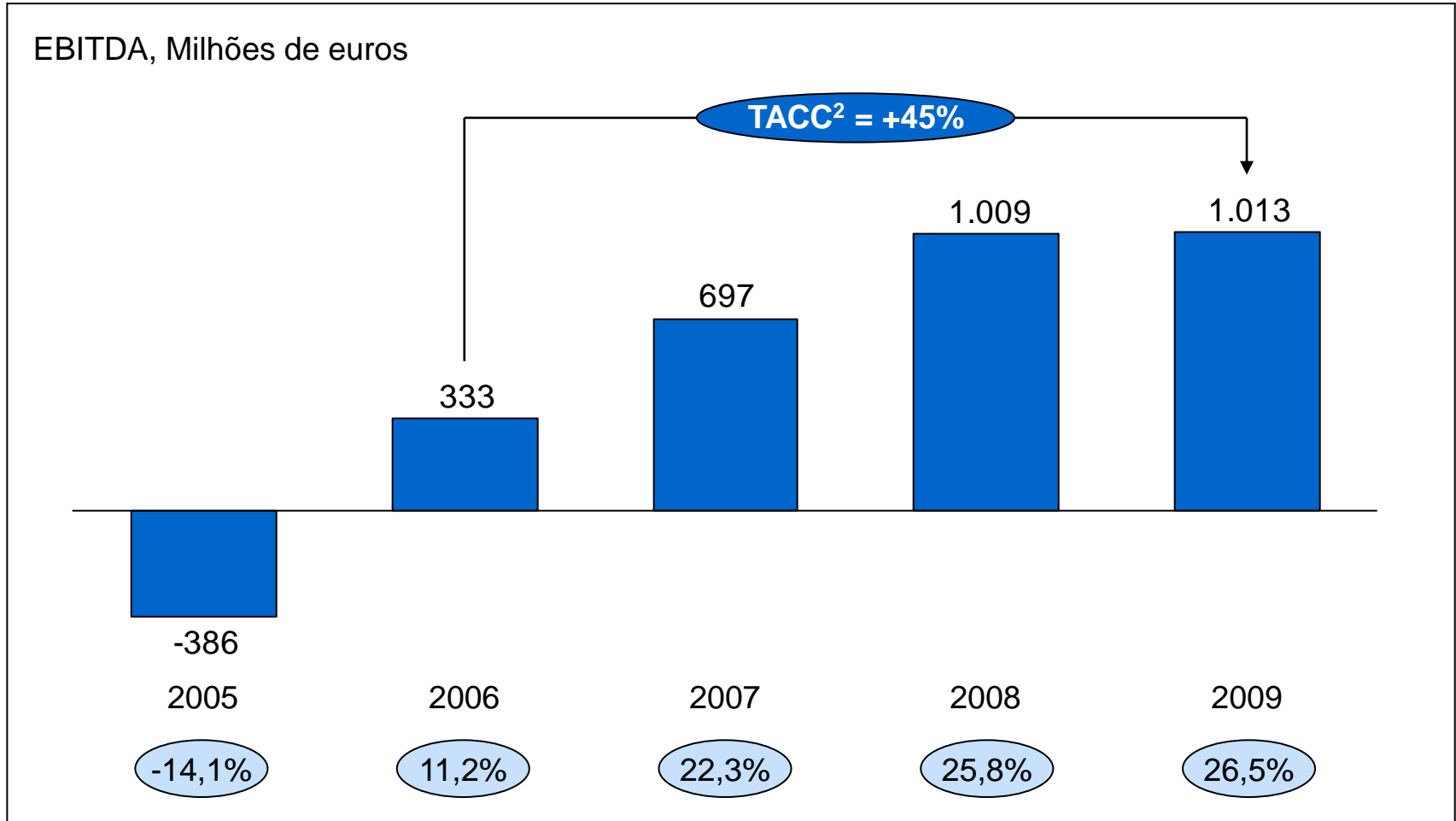
- Planos iniciais implicariam aumento superior a 40% do *stock* de dívida
- Revisão encetada com impacto total de 7,2 mil milhões de euros, garantindo o cumprimento dos 7% de crescimento

1. Exclui do perímetro de análise as empresas excepcionadas de acordo com as regras PEC

Adicionalmente, destaque para o desempenho operacional robusto do SEE, face a um contexto de crise económica

Margem EBITDA

Evolução do desempenho económico-financeiro do SEE¹



1. Exclui do perímetro de análise o sector da saúde e a Parpública (se fossem incluídos, o desempenho do SEE seria distorcido para valores mais positivos pelos resultados da Parpública – p.ex. o EBITDA subiria 42% em 2009, face a 2008)

2. Taxa anual de crescimento composta

Doravante, e perante um contexto económico exigente, impõe-se um SEE com menores encargos para o Estado, especialmente centrado na maximização da eficiência

Receitas

- **Maximização de receitas *core* (p.ex. políticas de *pricing*)**
 - Gestão do *trade-off* entre responsabilidade social e princípio utilizador-pagador
 - **Maximização de receitas *não core***
-
- **Previsibilidade das indemnizações compensatórias**
 - Transparência em relação à contribuição do Estado, através da contratualização do serviço público

Custos (incluindo desenho de oferta)

- **Optimização dos níveis de serviço / desenho de oferta**
 - Gestão do *trade-off* entre serviço público e eficiência global
-
- **Optimização das estruturas de custos**
 - Ambição de “eficiência-total” no SEE
 - Redução de custos de 15%, global para o SEE

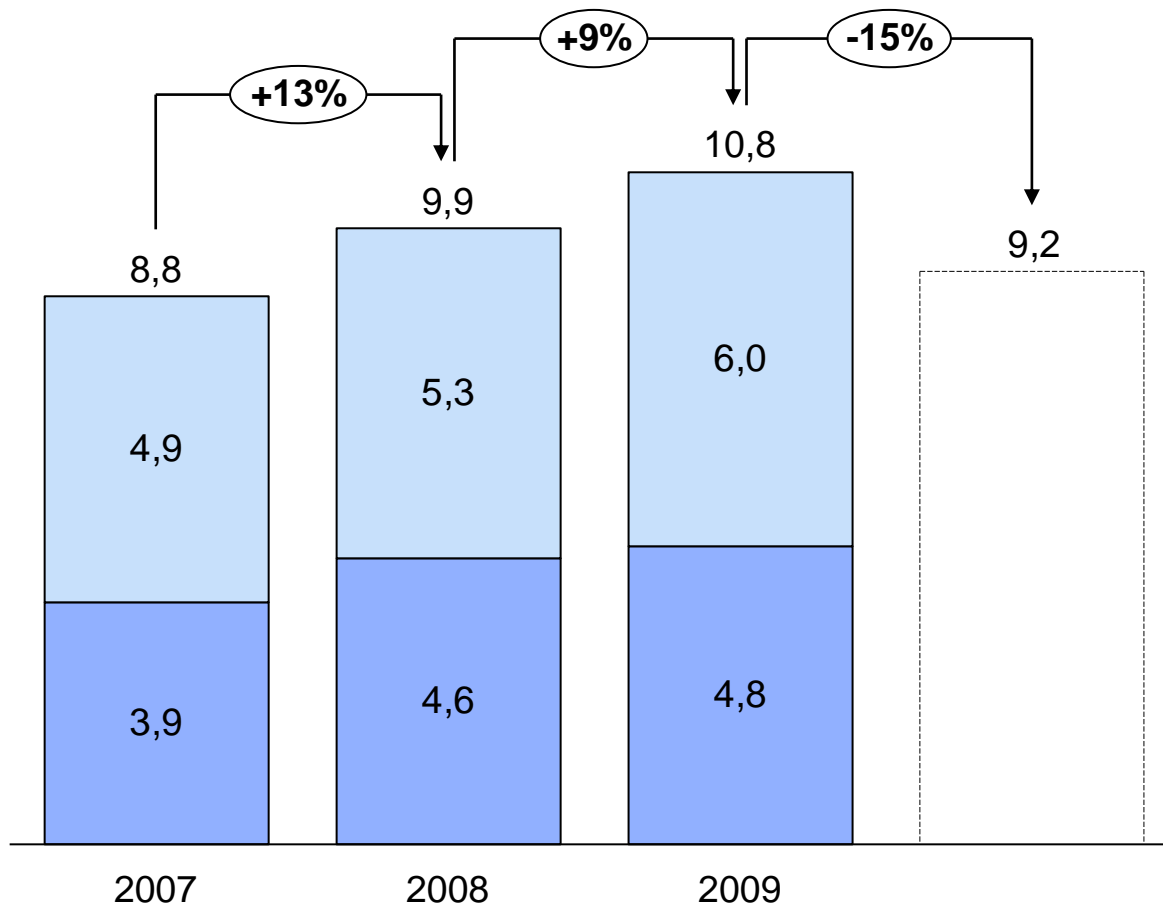
Neste sentido, impõe-se que a gestão do SEE no ano de 2011 se traduza em...

1 Menos custos de operação	<ul style="list-style-type: none">▪ Promoção de um programa transversal de redução de custos, com um objectivo global de 15%<ul style="list-style-type: none">– Política salarial restritiva– Estruturas de gestão simplificadas– Fornecimentos e serviços externos limitados
2 Menos dívida	<ul style="list-style-type: none">▪ Continuação da desaceleração do crescimento do <i>stock</i> de dívida do SEE, com um objectivo de 6% para 2011<ul style="list-style-type: none">– Objectivo de estabilização do crescimento anual nos 4% em 2013
3 Mais sinergias	<ul style="list-style-type: none">▪ Reorganização de estruturas, promovendo escala e simplificando o SEE (incluindo a fusão de entidades)▪ Reorganização de processos, promovendo a integração / escala, (nomeadamente na área de compras “indiferenciadas” e reestruturação de planos de saúde/reforma)

1. Um SEE com menos custos de operação...

Objectivo de evolução da estrutura de custos do SEE (milhar de milhão de euros)

■ Custos Pessoal
■ FSEs



- **Objectivo de redução de 1.600 M€, face aos custos totais de 2009**
- **Necessário definir e quantificar, desde já, a totalidade de medidas que permitam a redução de 15%**
- **Impacto ao nível orçamental a capturar através de reduções em ICs e aumento de dividendos, por contra-partida da redução de custos**

1. ...a concretizar através de 3 eixos de actuação

Política salarial	<ul style="list-style-type: none">▪ Redução de salários e encargos adicionais, em termos equivalentes aos da Administração Pública, conforme orientações já enviadas▪ Não atribuição de remuneração variável em 2011▪ Não atribuição de remuneração variável aos gestores públicos, durante a totalidade do período de implementação do PEC
Estruturas de gestão	<ul style="list-style-type: none">▪ Redução de 20% do número de membros dos Órgãos de Administração, Chefias e Estruturas de Direcção
Outros custos	<ul style="list-style-type: none">▪ Redução de outros custos operacionais, nomeadamente custos com fornecimentos e serviços externos e custos com a frota automóvel (não inclui amortizações ou custos extraordinários)

2. Um SEE com menos dívida

- Limite aplicado por grupo de empresas sob tutela de cada **Ministério**, cabendo ao respectivo Ministério, em articulação com o Ministério das Finanças, a gestão do *plafond* global
- **Exclusão de empresas estruturalmente não deficitárias**
- **Exclusão de operações necessárias à captação de fundos comunitários**

Taxa de crescimento do *stock* de dívida remunerado

